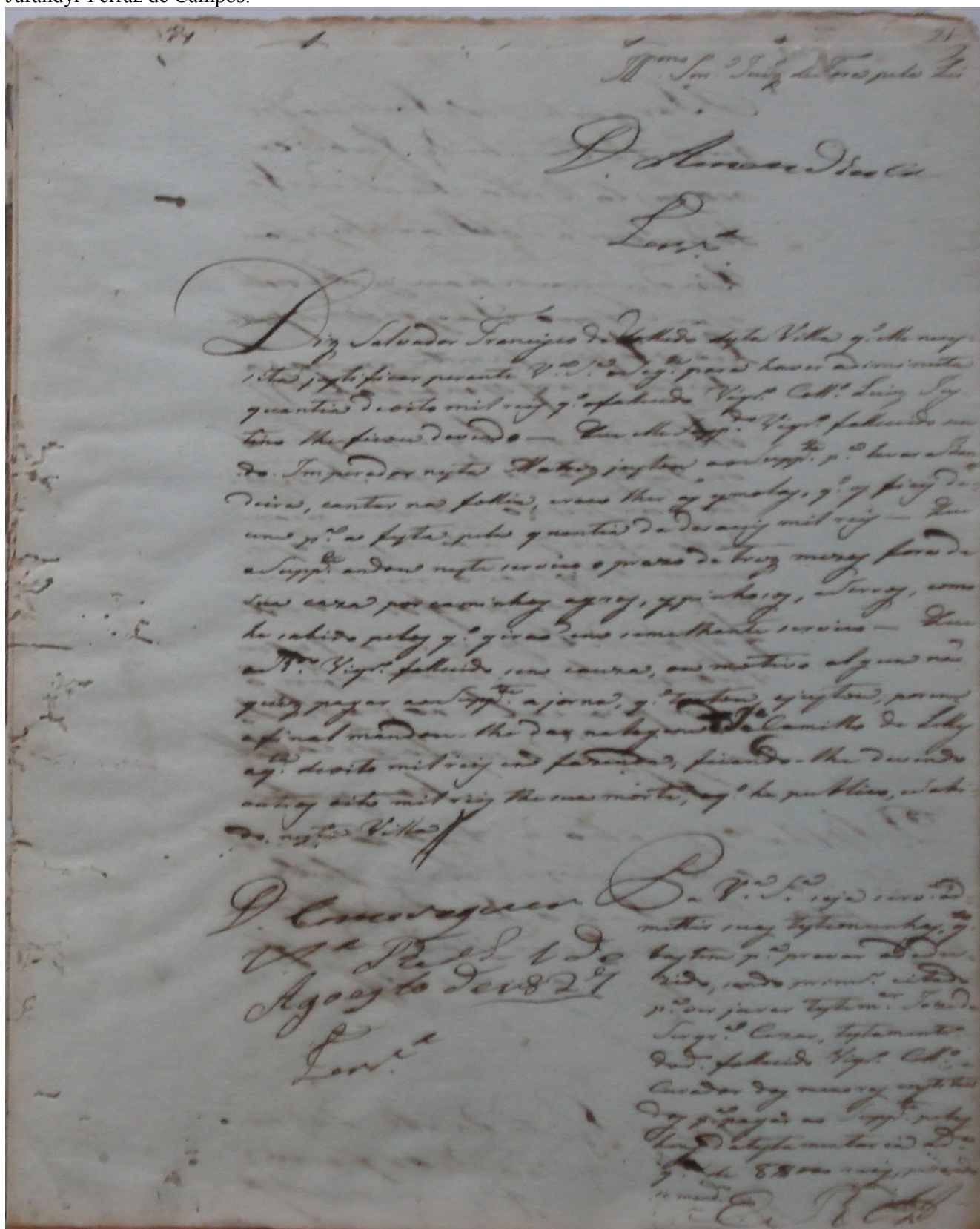


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ARQUIVO HISTÓRICO DR. WALDOMIRO BENEDITO DE ABREU

VERBETE – Pindamonhangaba, 04 de agosto de 1827. Auto de justificação de itens requerido por Salvador Francisco de Tolledo, para o fim de se habilitar no espólio do falecido Vigário Colado Luis Justino Velho Columbreiro, por um saldo da dívida do valor ajustado com o requerente por aquele vigário, então na condição de imperador da Festa do Divino. Pelo acordo, Salvador devia “levar a bandeira, cantar na folia e recolher as esmolas” que fossem dadas pelos fiéis para aquela festa. Interessante documento que trata da Festa do Divino, na primeira metade do século XIX em Pindamonhangaba, retratando alguns de seus ricos costumes.

COTA: – Pindamonhangaba, AHWBA-CDMP-CPO-JFPL-Cx.602, Doc.13. Transcrição paleográfica de Jurandyr Ferraz de Campos.



[Fol.2r]

Il^{mo}. Snr. Juis de Fora pela Lei¹

Diz Salvador Francisco de Tolledo desta Vila *que* elle neces=²
sita justificar perante V^a. S^a. o *Seguinte* para haver a diminuta³
quantia de oito mil reis *que* o fallecido Vigario Collado Luiz Jus=⁴
tino lhe ficou devendo — *Que* elle Supplicado Vigario fallecido sem⁵
do Imperador nesta Matriz justou ao Supplicante para levar a Ban⁶
deira, cantar na follia, e recolher as esmolas, *que* os fieis de=⁷
cem para a festa pela quantia de desaceis mil reis — *Que*⁸
o Supplicante andou neste serviço o prazo de trez mezes fora de⁹
sua caza por caminhos agros, espinhosos, e Serros, como¹⁰
he sabido pelos *que* girão em semelhante serviso — *Que*¹¹
o R^{do} Vigario fallecido sem cauza, ou motivo algum não¹²
quiz pagar ao Supplicante a jorna, *que* lutou e justou; porem¹³
afinal mandou-lhe dar na logem [*sic*] de Jose Camillo de Lelles¹⁴
a *quantia* de oito mil reis em fazenda, ficando-lhe devendo¹⁵
outros oito mil reis the sua morte, o *que* he publico, e Sabi=¹⁶
do nesta Villa // ¹⁷

Para V^a S^a seja servido ad=¹⁸
mittir suas testemunhas, *quanto*¹⁹
bastem para provar o dedu=²⁰
zido, sendo primeiramente citado²¹
para ver jurar testemunhar Joze de²²
Serqueira Cezar, testamenteiro²³
do dito fallecido Vigario Collado, e²⁴
curador dos menores institui²⁵
dos para pagar ao Supplicante pelos²⁶
bens da testamentaria a dita ²⁷
quantia de 8\$000 reis, passando²⁸
se mandado²⁹

E. R. M.|| ³⁰

Notas: 1) Entre a 1º e a 2º linha, do lado direito, está o despacho: “D. Ao mendonca [*sic*] Ferreira||”.

2) Na altura da linha 18, no alinhamento da margem esquerda está o despacho: “D. Como requer| Vila Real 1 de| Agosto de 1827| Ferreira||”.